

ANEXO VIII
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº ___/2026

CREDENCIAMENTO Nº ___/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, e de outro o(a) [NOME DO CREDENCIADO], [CPF/CNPJ], resolvem firmar o presente Termo de Credenciamento, nos termos das condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar o credenciamento do interessado para integrar o cadastro de agentes culturais aptos à futura prestação de serviços culturais, conforme categorias previstas no Edital de Credenciamento nº ___/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento não gera direito à contratação, constituindo mera habilitação para futuras convocações, conforme a demanda da Administração e os critérios objetivos definidos no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVOCAÇÃO

As convocações ocorrerão conforme necessidade da Administração, observando critérios objetivos previamente definidos no edital, tais como rodízio, ordem cronológica, sorteio ou outro mecanismo impessoal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

O credenciado deverá:

- I - Manter atualizados seus dados cadastrais e documentos;
- II - Atender às convocações dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Executar os serviços conforme condições do edital e da contratação específica;

IV - Observar normas legais aplicáveis, inclusive quanto a direitos autorais, segurança e demais exigências pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente credenciamento terá vigência conforme definido no edital, condicionada à manutenção dos requisitos de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

O credenciado poderá ser excluído do cadastro:

- I - A pedido;
- II - Por descumprimento das condições do edital;
- III - Por aplicação de sanções administrativas;
- IV - Pela perda dos requisitos de habilitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O credenciado deverá manter suas informações atualizadas, sob pena de não convocação ou descredenciamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciado declara ciência e concordância com todas as condições do Edital de Credenciamento nº ____/2026 e seus anexos.

Presidente Prudente/SP, ____ de _____ de 2026.

CONTRATADO

CONTRATANTE